



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 017 de 12 de abril 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Élio Ferreira de Almeida.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Élio Ferreira de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de abril de 2023.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	12/04/23
RETIRADO EM	___/___/___
Setor de Protocolo	